



PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
ITABAIANA – SERGIPE
CNPJ: 16.452.088/0001-12

INDICAÇÃO Nº 384 /2021

Senhor Presidente, Apresento a V.Exa., nos termos do art. 100 do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito a proceder, através da SMTT, um estudo para viabilização de instalação de semáforo no cruzamento da Rua Juca Monteiro com Av. Rinaldo Mota Santos no Município de Itabaiana/SE.

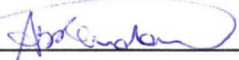
Justificativa

O objetivo da presente indicação é solicitar ao chefe do executivo, que elabore estudos no sentido de instalar semáforo na referida localidade, tendo em vista que o cruzamento em questão tem grande movimento de veículos, pedestres e ciclistas, sendo que constantemente acontece acidentes e até atropelamento no local.

Assim, a instalação deste semáforo seria de grande valia para redução de acidentes.

Destarte, sendo incontroversa a coerência e a viabilidade da presente indicação, solicito a atenção do Município de Itabaiana/SE para que ela seja prontamente atendida, por se tratar de medida notadamente justa e necessária.

Itabaiana/SE, 30 de setembro de 2021.



Ana Paula Gois de Mendonça
Vereadora - PV